



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

1623



Joãoes Vieira de Aquino

Natural

Bahia

Filiação

Joãoes Vieira Aquino

Olivia Roberto de Aquino

Data de Nasc.

4 / 12 / 73

Dr. Joaquim Delgado
Cirurgião Geral
Médico

1102 - 052 441 457-20

Examinado em

Válido até

Dr. Joaquim Delfino Neto

Cirurgia Geral

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

Neto

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

O portador desta carteira foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

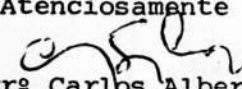
Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ESCRITÓRIO DE JUÍNA	DATA	10/02/88
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C.I.	044/88
ASSUNTO	Comunicação FAZ		
Tendo em vista que o quadro de funcionários da marcenaria e serraria se encontram incompletos, solicitamos de V. Sª., autorização <u>pa</u> ra contratação dos seguintes funcionários: - Jesus Quessada R. Casquet - Ajudante nível 08, a partir de 25/11/87 - Sebastião Alves da Silva - Ajudante menor nível 06, a partir de 07/12/87 - Adão Leite - marceneiro, nível 10, a partir de 07/11/87 - Manoel Cardoso da Silva - motorista de caminhão, nível 09, a partir de .. 19/12/87 - Juarez Viêira Aguiar - ajudante menor, nível 06, a partir de 30/10/87 - Luiz Rodrigues Costa - Lixeiro, nível 09, a partir de 25/02/88. Atenciosamente  Engº Agrº Carlos Alberto da Silva Gerente do Projeto Juína			
ENVIADO POR	Carlos Alberto da Silva	DESTINADO A	Maurício Lúcio Nantes
		RECEBIDA	EM

A CEA/Diop

Para autorização

01.03.88

Maurício Novais

À D. O. P.

conforme entendimento
com V. Sa. submissões e apreciação
para regularização do pessoal,
relacionado, uma vez que os
nomes já vem sendo relacionados como
relacionados por serviços prestados.
Em 01-03-88.

Edmilson Torres Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

A CEA DIAF para pendências
02/03/88

M. L. S.
Dir. Operações
- CODEMAT -

A DIAF para
carreamento e
aprovação
Em 03/03/88

João Carlos Diniz
Dir. Operações

A CEA/DIAF.
Autorizo contratar
a partir desta data
07/03/88
Borges
Dir. Operações

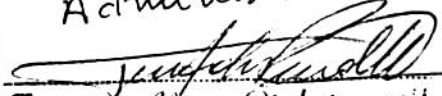
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 044/88 - 10/02/88 - Escutório de Junho

A D R H

Para providenciar
contratação de
conformidade desp-
cho Sr. Diretor
Administrativa


Francisco A. de Azevedo Pinheiro
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

do
SEAP

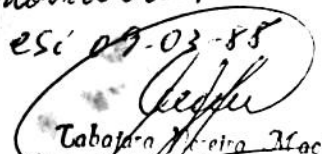
Para providenciar
as contratações, conforme
despacho de DIAF.

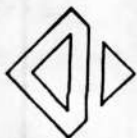
Em 09/03/88


Wilson de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

diste

Para providenciar contratação a partir de 27-03-88
esc 09-03-88


Tabajara Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P.	DATA 27.10.88	
PARA PROJETO JUINA (SERRALHERIA).	N.º DA C.I. 402/88	
ASSUNTO Encaminhamento Faz:		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., Rescisão de Contrato do servidor JUAREZ VIEIRA AGUIAR para homologação, Cheque nº 926535 de R\$ 118.280,00 BEMAT., pasta, suspensão e CTPS. Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. e P. P. CODEMAT		
ENVIADO POR TABAJARA P MACIEL	DESTINADO A JUAREZ F MAIOLINO.	RÉCIBIDA EM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Gerência de Juína	DATA 03.11.88	
PARA DDR	N.º DA C.I. 376/88	
ASSUNTO Devolvemos à V.Ss., a recisão contratual de trabalho de Juarez Vieira de Aguiar. <i>Visto</i> Para Providência CS 07.11.88 <i>Atenciosamente,</i> <i>Para sendo fin-</i> <i>em 07.11.88</i> <i>CS</i> Juarez Fernando Maiolino GERENTE CODEMAT JUÍNA Osajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMA - CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Juarez F. Maiolino	DESTINADO A Mauricio L. Nantes	RECEBIDA EM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE GERENCIA JUINA	DATA 28.09.88
PARA Divisão dd Desenvolvimento Regional D.D.R.	N.º DA CL 332/88
ASSUNTO Em anexo encaminhamos a CTPS do menor JUAREZ VIEIRA DE AGUIAR para rescisão de contrato de trabalho a partir do dia 28.09.88, o qual foi dispensado das suas funções. CTPS- nº 94667 série 004- MT	
<i>A CEA/DIOB</i> <i>Para cobertura</i> <i>e dívida fixa.</i> <i>Em 03.10.88</i> <i>C752</i> <i>WDR</i> <i>Juarez</i> <i>CODEMAT</i> <i>JUINA.</i>	
ENVIADO POR JUAREZ FERNANDO MAIOLINO	DESTINADO A MAURICIO LUCIO NANTES
RECEBIDA EM	

Inteiro: A DRAF para as
providências 11/10/88

João Moacir Witekak
Diretor Operações
- CODEMAT -

A DRA.

Providências rescisas

Em: 12/10/88

fbors

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAP

Para cancelamentos,
cancelações.

07
11
88

Nilson de Arruda Pinto

Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAP

Para providenciar Rescisão
de Contrato de Trabalho,
a partir de 28.09.88

13/10/88

~~Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -~~

visl

Para Providências

CS 13-10-88

Tabata Regina Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUASNº de Ordem 2.359Nome do Empregado: **JUAREZ VIEIRA AGUIAR**Residência: **JUÍNA -MT**

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade **14** anos, Data de Nascimento **04 / 12 / 73** lugar
do nascimento **POXORÉO-MT**Estado Civil **SOLTEIRO** Nacionalidade **BRASILEIRA***Filiação { Pai **LUIZ VIEIRA AGUIAR** Nacion. **BRAS.***Mãe **OLÍVIA ROSA AGUIAR** Nacion. **BRAS.***Beneficiários **OS PAIS**N.º da Cart. Prof. **94.667** Série **00004**

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **07.03.88**Cargo que ocupa **AUX. ADM. N-06**Remuneração **CZ\$ 11.751,00**Forma de Pagamento **MENSAL**Horário de Trabalho: das **08:00** às **18:00** com intervalo de **02:00** hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão **07** de **MARÇO** de **1988***Juarez Vieira de Aguiar*

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Juarez Vieira de Aguiar

Polegar Direito



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº 044/88, do Escritório de Juína, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços na Sub-Gerência de Juína, como Ajudante Menor N-06., a partir de 07.03.88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cz\$ 16.774,00 Nivel 06, conforme rsolução nº.15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 20.608,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 25.318,00 de acordo com a Res.22/88.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JUAREZ VIEIRA AGUIAR**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **94.667** SÉRIE **00004-MT**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de MATO GROSSO - CODEMAT**,
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - C P A**,
(endereço)

Bloco - G.P.C., Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Juarez Vieira de Aguiar
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal do menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

C&C - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
2359	Aux. Adm.	94.667 0004	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 28.09.88	EM 28.09.88	EM 07.03.88	Cz\$ 44.874.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ F.G.T.S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ 44.274.00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....8/12	Cz\$ 29.516.00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....8/12	Cz\$ 29.516.00	FGTS - Quitação.....03.04.05. 6.702.00	Cz\$ Em Folha
Prejudicado 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 2.025.00
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 2.361.00
Saldo de Salários.....	Cz\$ Em Folha	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 438.00
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....40%	Cz\$ 4.405.00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 119.237.00

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 0 -
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ 957.00
Adiantamentos.....	Cz\$
	Cz\$
	Cz\$
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 118.280.00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

F.G.T.S:

$$\begin{array}{rclcl}
 03/88 & = & 752.00 & + & 1.474.00 & = & 2.226.00 \\
 04/88 & = & 940.00 & + & 1.842.00 & = & 2.782.00 \\
 05/88 & = & 940.00 & + & 754.00 & = & 1.694.00 \\
 \hline
 & & 2.632.00 & + & 4.070.00 & = & 6.702.00
 \end{array}$$

Saldo FGTS = 4.312.00 $\rightarrow$ = 11.014.00.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - JUINA.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

JUAREZ VIEIRA AGUIARA

N.º DA CTPS

94667

SÉRIE

004

REGISTRO N.º

2359

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 07 / 03 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 28 / 09 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 28 / 09 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 07 / 03 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 44.274,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS.

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 44.274,00	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....Cz\$ 29.516,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação 03.04.05/88 Cz\$ 6.702,00
Férias Proporcionais 8/12 Cz\$ 29.516,00	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 2.025,00
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 2.361,00
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 438,00
Saldo de Salários.....Cz\$ Em Folha	FGTS - 10% s/ Cz\$ 40% (soma depósitos + c. monetária + juros) Cz\$ 4.805,00
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 119.237,00
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 957,00	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 957,00	
	118.280,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA,

28

SETEMBRO

88

de _____ de 19 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Empregado: Juarez Vieira Aguiara

Empregador: Paulo N. Borges

Dir. Adm. Financeira: Carlos E. M. Pessoa

CODEMAT

CODEMAT

03 474 053 / 0091 - 37

C.P.A.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ECO
PALACIO PALAGUAS - JUINA.

MATRICULA NO IAPAS

SÉRIE

EM 07 / 03 / 19 23

Cash 44.274,00

FGTS.		FGTS.	
Indenização.....anos	Cz\$	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....	Cz\$	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejuízo 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejuízo 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$
Saldo de Salários.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$

Previdência.....	Cz\$	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	957,00
Adiantamentos.....	Cz\$	
.....	Cz\$	
.....	Cz\$	957,00
.....	Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	118.360,00

DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS). Recebi da firma acima a quantia liquida de Cz\$ 18.280,00 (OITO MIL

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

CUIABA,

28

mento de meus
SEMPRE

Contr

10

☐ FGTS – possui 6 saldos recolhimentos, inclusive sobre o valor da rescisão, 10%, quando for o caso, computados para o correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);

☐ Fim do Dispensa (3 dias);

☐ Rescisão (em 4 dias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

Registro

Limo

Folha

EMPREGADORA PREPOSTO

1793 31 01

Charles Ester Adam, Penna.

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR):

CONFIDENTIAL

Portaria MIB 3039/85